

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00112

Publicação Diária - Data: 07/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00195, de 7 de julho de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, com efeitos a partir de **07/07/2021**, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2017/00102, de 03/04/2017, que designou o(a) servidor(a) **ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10760, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS, matrícula 10756.

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de **07/07/2021**, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00316, de 13/09/2019, que designou o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ROBERTA COUTINHO MARTINS, matrícula 10832.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2021/00112 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3169832-8489 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3169832-8489>



SIGA

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00196, de 7 de julho de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 07/07/2021, o(a) servidor(a) DEISE CAMARA BARCELLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15159, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS, matrícula 10756, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

II - DESIGNAR, a partir de 07/07/2021, o(a) referido(a) servidor(a), para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ROBERTA COUTINHO MARTINS, matrícula 10832, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00319, de 6 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3169832-8489 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3169832-8489>



JFESBIE202100112A

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.054, NS/C13, lotado na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, no dia **01/07/2021** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00320, de 6 de julho de 2021

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2021/0252 de 07/06/2021, para **retificar** licença médica para tratamento da própria saúde do servidor BRUNO MADEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10.375, NI/C13 , lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, fazendo constar o período de **28/05 a 11/06/2021** (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00321, de 6 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10.550, NI-C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, nos dias **01 e 02/07/2021** (2 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00322, de 6 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3169832-8489 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3169832-8489>



JFESBIE202100112A

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, NI/C13, lotada na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **25/06 a 24/07/2021** (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3169832-8489 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3169832-8489>



JFESBIE202100112A